



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

PORTARIA Nº. 084/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear A Comissão de Avaliação do prédio da Escola Municipal Rural Sant`Ana localidade Vera Guarani Município de Paulo Frontin-PR. Para emitir relatório no prazo de 10 dias a fim de alugar as salas de aula.

- Alecio Maroli – CPF: 815.994.989-87;
- Rogério Vial - CPF: 028.356.439-31;
- Wilson Kochinski – CPF: 306.270.799-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 17 de junho de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.